



ASSUNTO  
DESGRAVAME PARCIAL DE EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO- PRAÇA

HOMOLOGO EM 18 DE outubro DE 2007

PREFEITO  
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16/10/2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O DESGRAVAME PARCIAL DO EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO-PRAÇA LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA AV. ÉRICO VERÍSSIMO, RUA BOTAFOGO, RUA GONÇALVES DIAS E RUA VISCONDE DO HERVAL NA MACRO ZONA 01 UNIDADE DE ESTRUTURAÇÃO URBANA 068, CONFORME O EXPRESSO NA PLANTA 2, EM ANEXO.

  
PRESIDENTE  
CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO  
DESGRAVAME PARCIAL DE EQUIPAMENTO PÚBLICO.

### JUSTIFICATIVA

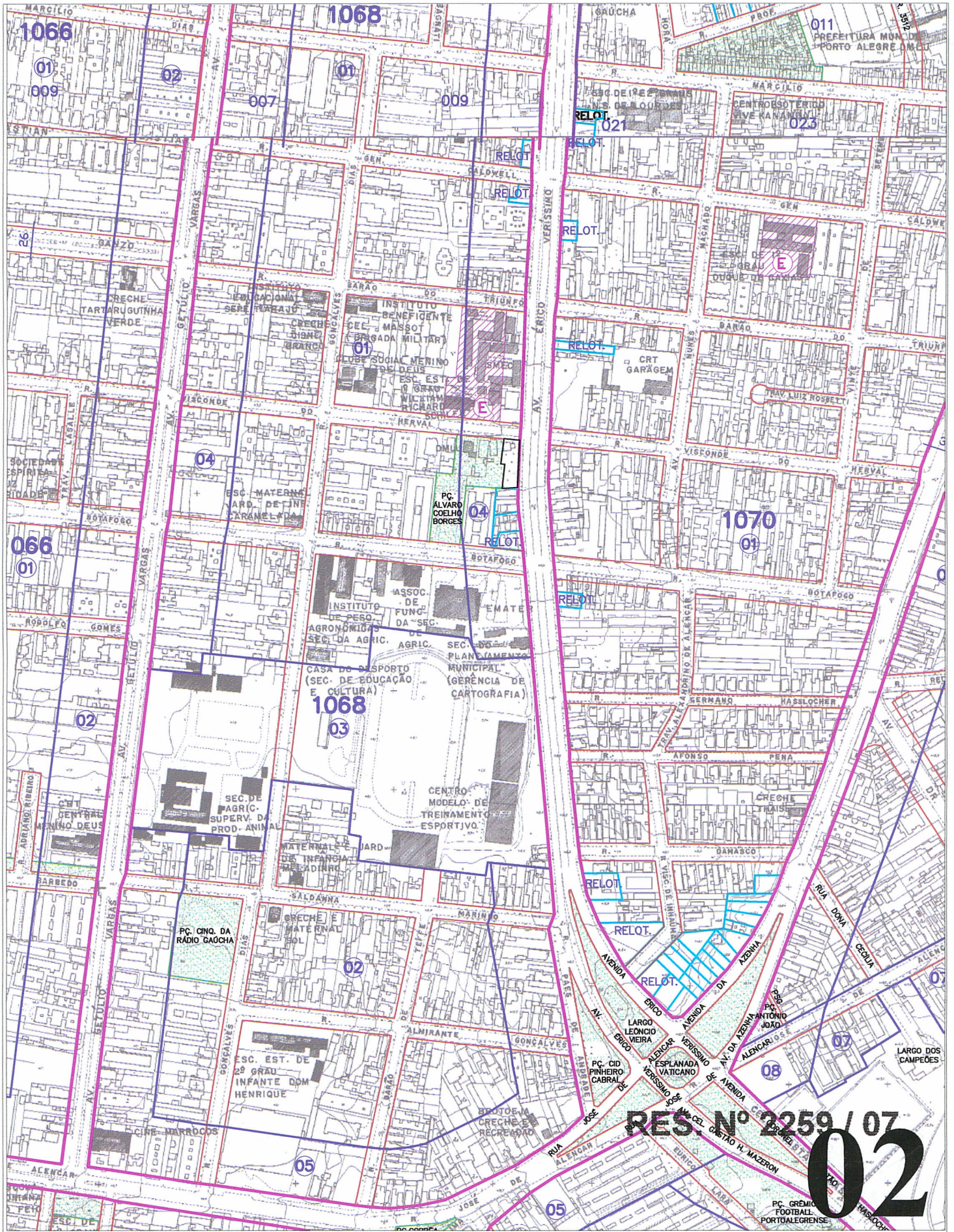
A INSTALAÇÃO DA SEDE DO IMAMA NO LOCAL BENEFICIARÁ A COMUNIDADE DE PORTO ALEGRE, POIS A ATIVIDADE QUE O INSTITUTO EXERCE IRÁ QUALIFICAR O ATENDIMENTO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO FEMININA. O IMAMA POSSUI APOIO DE DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MENINO DEUS, BAIRRO ONDE SE PRETENDE INSTALAR A SEDE. A INDICAÇÃO DO TERRENO OBSERVOU CRITÉRIOS DE FÁCIL ACESSIBILIDADE À POPULAÇÃO USUÁRIA.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU: 001.023531.06.1.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR





107-CPU-UPSD-GOMES-1.023531.06.1R02